

Auditório Virtual

<https://www.aplleiloes.com.br/>

Visitação

Dia: 26 e 29 de setembro de 2025. Horário: Das 09:00 às 16:00.

Depósito

• PÁTIO - APL NOVA IGUAÇU - ESTRADA GAMA, 700 - POSSE - NOVA IGUAÇU /RJ

A retirada dos veículos ocorrerão mediante agendamento "online", dentro dos dias e horários estipulados abaixo:

Abertura do agendamento através do site <https://apl.reservio.com> nos dias 01 a 03 de outubro de 2025, somente para os lotes devidamente pagos;

Data da entrega dos veículos:

Dia: 07 a 09 de outubro no pátio **PÁTIO - APL NOVA IGUAÇU -
ESTRADA GAMA, 700 - POSSE - NOVA IGUAÇU /RJ**

Atenção: Os lotes serão liberados somente mediante agendamento e envio dos comprovantes de pagamento.

Informações Importantes:

Os veículos somente poderão ser retirados do pátio do leilão mediante apresentação dos documentos citados.

Para cada lote, sobre o valor do lance incidirá:

5% de comissão do Leiloeiro;

Taxa Administrativa: R\$ 1.500,00;

Taxa de boleto: R\$ 7,00.

Leia as informações completas no "Termo de Condições do Leilão"

No ato da retirada do(s) Lote(s) agendado(s), o arrematante deverá apresentar ORIGINAL E CÓPIA para CADA VEÍCULO (Lote), conforme abaixo:

Pessoa Física:

- a) Original e CÓPIA do RG (Identidade).
- b) Original e CÓPIA do CPF.
- c) Original e CÓPIA do Comprovante de Residência. Quando o Arrematante não possuir nenhuma comprovação documental de residência, deverá apresentar a Declaração de Residência disponível no site do DETRAN RJ (www.detran.rj.gov.br), preenchida, datada e assinada pelo próprio Arrematante. Não é preciso reconhecer firma da assinatura.
- d) Original e CÓPIA do Comprovante de Pagamento da arrematação.

Observação: Na ausência do Proprietário, o Representante Legal deverá comparecer com Original e CÓPIA da PROCURAÇÃO (com a descrição de todos os lotes) RECONHECIDA FIRMA NO CARTÓRIO POR AUTENTICIDADE, dando poder para representá-lo junto ao Pátio.

Os veículos somente poderão ser retirados do pátio do leilão mediante apresentação dos documentos citados.

Pessoa Jurídica:

- a) Original e CÓPIA do CNPJ (dentro da validade do documento).
- b) Original e CÓPIA do Contrato Social e do documento comprovando que a pessoa que assina tem poder para representar a empresa.
- c) Original e CÓPIA do Comprovante de Pagamento da arrematação. Observação: Na ausência do Proprietário, o Representante Legal deverá comparecer com Original e CÓPIA da PROCURAÇÃO (com a descrição de todos os lotes) RECONHECIDA FIRMA NO CARTÓRIO POR AUTENTICIDADE, dando poder para representá-lo junto ao Pátio.

Os veículos somente poderão ser retirados do pátio do leilão mediante apresentação dos documentos citados, através de caminhão reboque que deverá estar, obrigatoriamente, com toda documentação em dia, cujas despesas são de responsabilidade do (a) arrematante.